Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

A vereadora **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV** e **Procuradora da Mulher**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto plenário e solicita o apoio dos nobres pares para a aprovação do seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº 97, DE 7 DE JULHO DE 2023

Institui o Projeto de Defesa Pessoal para Mulheres no Município de Pato Branco e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Projeto de Defesa Pessoal para Mulheres no âmbito do Município de Pato Branco, no qual serão ofertadas aulas de defesa pessoal para toda a comunidade feminina interessada.

Art. 2º As atividades do Projeto poderão ser desenvolvidas em centros esportivos, centros comunitários e estabelecimentos de ensino municipais.

Art. 3º O presente Projeto tem como finalidade oferecer às mulheres meios de defesa pessoal, bem como a conscientização para que possam agir nas ocorrências de atos de violência.

Art. 4º O Projeto poderá contar com atividades desenvolvidas em caráter permanente, nos locais descritos no artigo 2º desta Lei, e de forma itinerante, viabilizando que as diferentes regiões do Município sejam abrangidas por esta iniciativa.

Parágrafo único. O Poder Legislativo poderá desenvolver campanhas para garantir a consecução dos objetivos desta Lei.

Art. 5º Para a consecução dos objetivos da presente lei, é possível a celebração de parcerias entre os órgãos públicos municipais e entidades privadas, as quais possam auxiliar na realização das aulas e atividades do presente projeto.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 5 de julho de 2023

ASSINADO POR
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES HAMERA
VEREADORA - PV
ACT-Safeweb 07/07/2023 13:43:33

JUSTIFICATIVA

A violência contra as mulheres é uma grave questão social e de direitos humanos. As estatísticas mostram que as mulheres estão sujeitas a diversos tipos de violência, como agressões físicas, assédio sexual, estupro e violência doméstica. Nesse contexto, o projeto de lei busca proporcionar às mulheres ferramentas para que possam se defender e proteger sua integridade física em situações de risco.

O programa de defesa pessoal visa capacitar as mulheres, fornecendo-lhes técnicas de autodefesa e habilidades de proteção pessoal. Isso não apenas aumenta sua confiança e senso de autonomia, mas também lhes dá a capacidade de se protegerem e tomarem medidas efetivas para evitar ou reduzir a ocorrência de violência.

Através do programa de defesa pessoal, as mulheres adquirem conhecimentos práticos sobre como se defender em situações de risco. Isso pode dissuadir potenciais agressores, pois a percepção de que as mulheres são capazes de se defender pode ser um fator inibidor da violência. Além disso, ao se tornarem mais conscientes de sua própria segurança, as mulheres podem adotar medidas preventivas e evitar situações de risco.

Trata-se de uma iniciativa que promove a igualdade de gênero, pois busca capacitar as mulheres e equilibrar as relações de poder. Ao proporcionar às mulheres as ferramentas para se defenderem, a sociedade reconhece sua capacidade de autodeterminação e busca reduzir a vulnerabilidade das mulheres à violência.

É imprescindível ressaltar que não se limita apenas às técnicas de autodefesa, mas também engloba a conscientização sobre os direitos das mulheres, a promoção da igualdade de gênero e a desconstrução de estereótipos que perpetuam a violência, além de incluir componentes educacionais e informativos que abordem temas como consentimento, respeito mútuo, relacionamentos saudáveis e o papel de cada indivíduo na prevenção da violência contra as mulheres.

Em suma, o projeto de lei Institui Programa de Defesa Pessoal para Mulheres, justifica-se pela necessidade de fornecer às mulheres ferramentas de autodefesa e habilidades de proteção pessoal, visando ao empoderamento, à prevenção e à redução da violência contra as mulheres. Essa iniciativa promove a igualdade de gênero, a conscientização sobre os direitos das mulheres e busca capacitar as mulheres para que possam se proteger e exercer sua autonomia em situações de risco.

Pato Branco, 5 de julho de 2023